



Ofício nº 057/2021 – PRES-CAU/RJ

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

**Exmo. Senhor
Senador da República Rodrigo Otavio Soares Pacheco
M.D. Presidente do Senado Federal
Brasília- DF**

Assunto: Solicitação de inclusão do PLC 13/2013 na ORDEM DO DIA para a pauta de votação no Plenário do Senado.

Senhor Presidente,

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, por meio deste, solicitar especial atenção para a aprovação, pelo Senado Federal, do PLC 13/2013, que propõe a alteração da lei 5194/66 para estabelecer que as atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, são consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado.

Manifestando o entendimento de que estas carreiras técnicas são de grande importância na formulação de políticas públicas, no planejamento e na implementação de grandes projetos e obras públicas que contribuem para o desenvolvimento das cidades e do país e,

Considerando que o PLC 13/2013 já está concluso e aguardando na secretaria legislativa da mesa, para apreciação do plenário do senado, vimos requerer à Vossa Excelência a inclusão na ORDEM DO DIA para a votação da matéria em plenário.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para todo contato que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAURJ

PRES-XX

Avenida República do Chile 230 – 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919
Tel: (21) 3916-3925